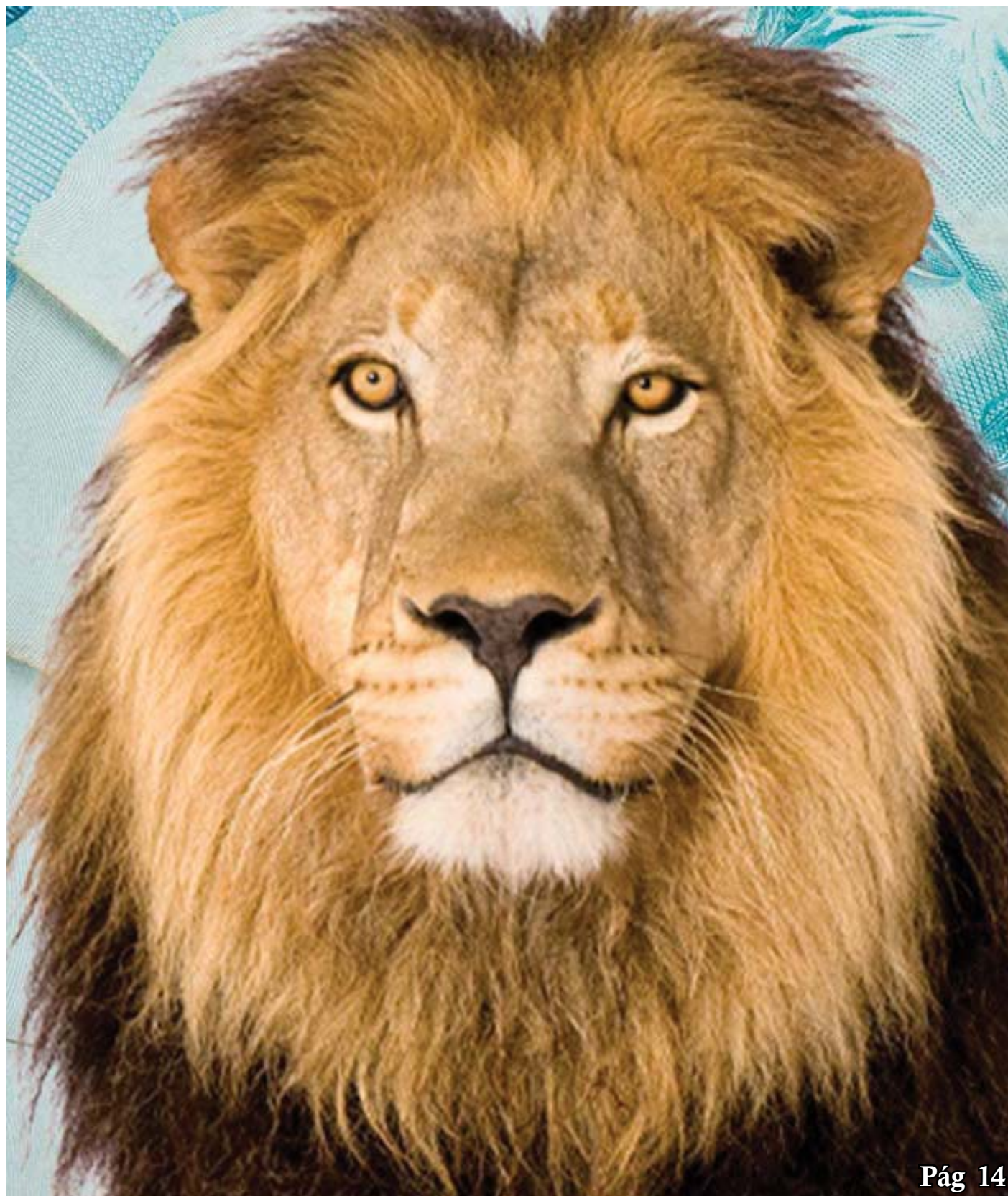


14 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.527 - R\$ 0,50

Confira regras do IRPF 2025; prazo para declaração começa na segunda (17)



Búzios promove treinamento técnico para abordagem em tentativas de suicídio

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará no dia 20 de março, às 14h, um treinamento voltado para a abordagem técnica em situações de tentativa de suicídio. A capacitação...

Pág 02

Petrópolis inaugura primeiro museu dedicado a gatos no Brasil

Petrópolis será a primeira cidade do Brasil a sediar um museu inteiramente dedicado aos gatos. O Museu do Gato será inaugurado em março no centro histórico, entre as ruas...

Pág 02

Inscrições abertas para '1º Seminário de Redução de Danos' em Macaé

As inscrições para o "1º Seminário de Redução de Danos" estão abertas e prosseguem até o dia 21 de março. O evento, organizado pela Coordenação Geral de Políticas sobre Drogas (CGPOD), será realizado no dia 2 de abril...

Pág 02

Balança comercial do Estado do Rio registra superávit de US\$ 1 bilhão em fevereiro

A balança comercial fluminense registrou superávit de US\$ 1 bilhão em fevereiro. No segundo mês do ano, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Estado do Rio alcançou US\$ 10,1 bilhões...

Pág 14

Búzios promove treinamento técnico para abordagem em tentativas de suicídio

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará no dia 20 de março, às 14h, um treinamento voltado para a abordagem técnica em situações de tentativa de suicídio. A capacitação, que ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, na Av. José Bento Ribeiro Dantas, Rasa, será direcionada aos servidores municipais e contará com a participação da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e da Secretaria de Desenvolvimento.

O objetivo do treinamento é qualificar os profissionais para atuar de forma segura e humanizada em situações de crise, garantindo um atendimento mais eficiente e sensível à realidade da saúde mental. Durante o evento, serão abordados temas como:

- Identificação de sinais de alerta e fatores de risco para o suicídio;
 - Técnicas de abordagem e acolhimento em momentos críticos;
 - Fortalecimento da rede de proteção e suporte dentro dos serviços públicos;
 - Atuação segura e assertiva para minimizar riscos e salvar vidas.
- A capacitação reforça o compromisso da administração municipal com a qualificação dos servidores e a promoção de um atendimento humanizado. Investir no preparo técnico das equipes é fundamental para garantir um suporte eficaz a pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde mental.
- Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde.

Festa de São José tem programação religiosa e shows na Orla do Marine, em Maricá

O dia de São José, comemorado em 19 de março, será celebrado com festa em Maricá. O evento tem programação religiosa e shows na Orla do Marine, em São José do Imbassaí.

Além de missas e procissão, a festa terá shows de David Quaresma, grupo Vou Zuar, Pique Novo, Swing e Simpatia, entre outras atrações.

A festa em homenagem ao santo padroeiro dos trabalhadores e das famílias teve início com uma Carreata que aconteceu no domingo (9).

Principais destaques:
11 a 14 e 17 a 18 de março:
19h: Novena seguida de missa
20h: Cantina Temática
14 de março (sexta-feira)
19h: Shows na Orla do Marine com Grupo Vai e Volta, Yan Cantor, Davi Quaresma e Vou Zuar
15 de março (sábado)
18h30: Missa campal
20h: Show com Gabriela Sá na Orla do Marine
21h30: Show com Davidson Silva na Orla do Marine
16 de março (domingo)

Shows na Orla do Marine:
8h e 11h: Missas
12h30: Almoço festivo com churrasco e música ao vivo
18h: Jô Borges
19h: Pique Novo
20h30: Swing e Simpatia
19 de março (terça-feira) –
Dia do Padroeiro
8h e 11h: Missas solenes
12h30: Almoço festivo
15h: Terço da Misericórdia
18h: Procissão
19h: Missa solene
21h: Show católico de encerramento

Petrópolis inaugura primeiro museu dedicado a gatos no Brasil

Petrópolis será a primeira cidade do Brasil a sediar um museu inteiramente dedicado aos gatos. O Museu do Gato será inaugurado em março no centro histórico, entre as ruas Raul de Leoni e Ipiranga.

A inauguração terá a presença do Xartrux, considerado o maior gato do mundo, e da jovem pintora Sofia Helena, que já expôs no Louvre, em Paris.

O espaço abre ao público no

dia 15 e irá funcionar aos sábados, domingos e feriados.

Idealizadora do projeto, a artista plástica Lucimere Mazurec diz que a iniciativa nasceu da vontade de unir arte e o amor pelos felinos.

Inscrições abertas para ‘1º Seminário de Redução de Danos’ em Macaé

As inscrições para o “1º Seminário de Redução de Danos” estão abertas e prosseguem até o dia 21 de março. O evento, organizado pela Coordenação Geral de Políticas sobre Drogas (CGPOD), será realizado no dia 2 de abril, das 13h às 18h, no Auditório Cláudio Ulpiano da Cidade Universitária. O objetivo é promover a discussão sobre o tema como política

de cuidados em saúde às pessoas que fazem uso crítico, prejudicial e/ou abusivo de álcool, tabaco e outras drogas.

Além disso, a proposta é debater a importância da Escola de Redução de Danos que, em 2025, estará na sua 12ª edição e será um espaço de formação de profissionais.

O seminário será organiza-

do em formato de mesa redonda e palestras de profissionais com relevantes conhecimentos no tema, seguido de espaço aberto a perguntas e debates sobre redução de danos.

O cadastro pode ser realizado online. Outras informações podem ser solicitadas pelos e-mails: cgpodmacae@gmail.com ou politica-sobredrogas@macae.rj.gov.br.

Abertas as inscrições para as olimpíadas de Foguetes e de Astronomia

Estão abertas as inscrições para a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e a Olimpíada Brasileira de Foguetes, que buscam estimular nos estudantes o interesse pelos mistérios do universo. Para que os alunos possam participar, as escolas devem se cadastrar, até o dia 1º de maio, no site da olimpíada.

Os participantes da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica serão avaliados por meio de prova, marcada para o dia 16/05. O exame é composto por dez perguntas (sete de astronomia e três

de astronáutica) com quatro níveis de dificuldade para abarcar estudantes desde o 1º ano do ensino fundamental até o ensino médio. Os melhores classificados no último nível participam de seletivas para representar o Brasil em competições internacionais.

Já a Olimpíada Brasileira de Foguetes contempla estudantes do ensino fundamental e médio e também da educação superior. Os participantes devem construir e lançar foguetes com materiais como canudo, garrafa pet e tubo pvc, de acordo com cada nível. O alcance é

medido pelos professores, que submetem os resultados na plataforma da olimpíada.

Os melhores colocados dos níveis 3 ao 6 são convidados para participar das Jornadas de Foguetes, que acontecem na cidade de Barra do Piraí, no Rio de Janeiro.

A programação conta com palestras e oficinas sobre astronáutica, astronomia e ciências afins, observação do céu e visita a um planetário. Os participantes também lançam seus foguetes e podem receber medalhas e troféus.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 677
DE 07 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA PAULA FELICIO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 680
DE 07 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUANA PRESI PINHEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 683
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RAFAELLA COUTINHO RESENDE**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE HABITAÇÃO - SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 678
DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ERRATA

O Ato nº633 de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Informativo Oficial Logus, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

Onde se lê:
“Com efeitos a contar desta data.”

Leia-se:
“com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 681
DE 07 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS ATILA ARANTES CSEKE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 684
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIZETI RAMOS DE ANDRADE WAINERAICH**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E RENDA – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 679
DE 07 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **BRUNO DANIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 682
DE 07 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SABRINA VALENTE DE FARIA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 685
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIZETI RAMOS DE ANDRADE WAINERAICH**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE HABITAÇÃO - SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 02 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
ATO Nº 686 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. RAFAELLA COUTINHO RESENDE, para o cargo comissionado de SUBSECRETÁRIA DE TRABALHO E RENDA – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, com efeitos a contar de 02 de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 689 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS JOSÉ PEREIRA MARTINS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 692 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. GIOVANA MOREIRA LOBO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE TRANSPORTE, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita
ATO Nº 687 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. MERIELE BIDART DE SOUZA CARNEIRO AMARAL, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 690 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. FAUSTO DENNIS TEIXEIRA DE MORAES, do cargo comissionado de SUBPREFEITO DE IGUABINHA – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 693 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. FABRICIA NOGUEIRA SIQUEIRA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE MULHER DO SUPERINTENDETE DA 3ª IDADE – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita
ATO Nº 688 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a Sra. JOELMA DE MENDONÇA CRUZ, do cargo comissionado de SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 691 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. LEANDRO DE SOUSA CACADOR, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO – SECRETARIA DE TRANSPORTE, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 694 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. GABRIEL VALENTIM DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE CULTURA, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 695
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO MARINHO DE BRAGANÇA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE CULTURA**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 698
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS DO SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 701
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **NATHALIA DE ANDRADE MEDEIROS**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE COMPRAS E CONTRATOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 696
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LAIZ DE SOUZA GONZAGA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 699
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOELMA DE MENDONÇA CRUZ**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 02 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 702
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DIEGO CARDOSO CIRIACO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO – SECRETARIA DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 697
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PATRICK DE ARAUJO PINHEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 700
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MAYARHA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 703
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DAYELLE CRISTINI GUALANDI**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 16 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
ATO Nº 704 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO SATT, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a contar de 16 de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 707 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. VANDO DE MOURA FONSECA, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a contar de 16 de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 710 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. PEDRO DE FIGUEIREDO MONTEIRO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO SUPERINTENDENTE DE URBANISMO DE HABITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita
ATO Nº 705 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. MARCO ANTONIO PEÇANHA, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a contar de 16 de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 708 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. MARLON COSTA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo comissionado de SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTÁRIO E DE DÍVIDA ATIVA – PROCURADORIA GERAL, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 711 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. RAFAEL FRANÇA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita
ATO Nº 706 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a contar de 16 de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 709 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 712 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. JANAINA ALVES MARQUES, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 713
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DULCINEA MUNIZ RAMOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 716
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ADRIANA ARAUJO PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 714
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DIANA DA SILVA UMBELINO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 715
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 102
DE 11 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 37 da Constituição Federal, o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Liquidação de Despesa, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/1964 e o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º Ficam nomeados como membros os seguintes servidores:

- CRISTIANE TAVELA LEMES – Matrícula 3527-0;
- JOÃO HEITOR BORGES BRAVO – Matrícula 1287095;
- JOÃO VICTOR DE SOUZA MELO – Matrícula 1123777;
- LAYS PAES MACHADO – Matrícula 3533-5;
- LUIZ FERNANDO MARINHO DOS SANTOS – Matrícula 3531-9;
- MAURO JOSÉ MAS PEIXOTO – Matrícula 1110870;
- PHILIPPE DE SOUZA RAMOS – Matrícula 3529-7;
- SERGIO LUIZ DIAS RIBEIRO – Matrícula 20524;

- WELTON PINTO BARBOSA – Matrícula 109355;
- DIONÍSIO BATISTA FERRAREZ – Matrícula 1281143;
- EDMAR CORREA DOS SANTOS – Matrícula 6606-0;
- THIAGO DE SOUZA MENDONÇA – Matrícula 1309463;
- WINNY MAGALHÃES QUINTANILHA – Matrícula 3528-9;
- CRISTIANO ALVES CRISTINO – Matrícula 1122134.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 104
DE 11 DE MARÇO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.328/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora, **JOSIELY DA COSTA MADAMO FARIA**, **Secretário de Escola**, Matrícula: 9929266-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 28/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
ATO Nº 717 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 720 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MEDONÇA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 723 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. ROBERTO VIDAL JACQUES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE TRANSPORTE, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita
ATO Nº 718 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. REGIANE FONSECA DA SILVEIR, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 721 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. ARY ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 724 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. JEAN LUCAS MUNIZ DE LACERDA, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita
ATO Nº 719 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. SHANDER DE SOUZA CORDEIRO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 722 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. EDNELSON ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE TRANSPORTE, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita	ATO Nº 725 DE 10 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. MARISE MARIA ALVES DE MEDEIROS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO EM TURISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a contar de 1º de março de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025. Daniela Soares Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

Considerando a necessidade de promover **adequação no 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023**, publicado na edição nº1.453, de 06 de novembro de 2024, pois foi verificado um erro de cálculo no valor informado na cláusula terceira, onde fica estipulado o valor de R\$ 5.247.696,00, (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e

seis reais), segue anexo tabela com os valores corrigidos.

ONDE SE LÊ:

Para o novo período em que trata a Cláusula Terceira, fica estipulado o valor de R\$ 5.247.696,00 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

LEIA-SE:

ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%

Para o novo período em que trata a Cláusula Terceira, fica estipulado o valor de R\$ 4.176.971,20 (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Araruama, 10 de março de 2025.

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	25%	QTD 25%	V. UNIT.	V. TOTAL
, Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação (prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade, pelo período de 12 meses,							
1	Dispositivo inteligente para identificação e reconhecimento facial com capacidade de armazenamento e processamento de no mínimo 3000 faces	UND	250	25%	62	4.000,00	248.000,00
2	Serviço de instalação de infraestrutura de rede de energia AC 110/220 VAC e dados TCP/IP cabeamentos CAT5E para comunicação dos equipamentos de reconhecimento facial com o equipamento	UND	250	25%	62	1.157,60	71.771,20
3	Serviço de treinamentos, operação assistida, configuração de equipamentos, integração de sistemas em homem hora (h/h)	SERV. ILIMITADO	1	25%	1	134.940,00	195.000,00
4	Serviço de desenvolvimento de aplicação web hospedada em nuvem para concentração de dados de entrada e saída de alunos, geração de gráficos e relatórios por unidades escolares	UND	1	25%	1	397.900,00	575.000,00
5	No-break para manter a operação dos equipamentos por até 1 hora	UND	51	25%	12	600,00	7.200,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO - R\$ 1.096.971,20							

VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS - R\$ 3.080.000,00

VALOR TOTAL DO ACRESCIMO - R\$ 1.096.971,20

VALOR TOTAL GERAL - R\$ 4.176.971,20

A despesa deverá ser paga através de recursos do orçamento atual, sob à dotações orçamentárias:

PT: 16.01.001.12.361.0012.2058.00.00 - ND: 3.3.90.39.00.00.00 / PT: 16.01.001.12.365.0012.2058.0

0.00

ND: 3.3.90.39.00.00.00.

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15367/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para os setores e secretarias da Prefeitura de Araruama (SEADM, SETRA, SEMAM, SOUSP, SEDEC, SESEG, SEAGR e SEDUC).

DATA DE ABERTURA: 27/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e

disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 13 de março de 2025.

KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24511/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários** para atender demanda do auxílio funeral.

DATA DE ABERTURA: 31/03/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 13 de março de 2025.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17134/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante** veiculada em 04 (quatro) carros de som, equipado com aparelho de CD, entrada USB e Bluetooth, incluindo estúdio de gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos necessários para atender as divulgações da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 01/04/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

Araruama, 13 de março de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO IMPORTANTE

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº009/2025 DE ENFERMEIRO 40HS

EM VIRTUDE DA INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE IMPOSSIBILITOU A INSCRIÇÃO DE ALGUNS CANDIDATOS, A PREFEITURA, RECONHECENDO ESSA SITUAÇÃO, DECIDIU **PRORROGAR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025**, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (40H), ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 16 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO O PODER-DEVER DE AUTOTUTELA, INERENTE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E COM O INTUITO DE EVITAR POSSÍVEIS PREJUÍZOS AOS CANDIDATOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A EVENTUAIS PRETERIÇÕES INJUSTIFICADAS, INFORMAMOS QUE SERÁ DIVULGADA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

CRONOGRAMA

06/03/2025 até 16/03/2025	Período de Inscrição
19/03/2025	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
20/03/2025 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
24/03/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL

Araruama, 13 de março de 2025

Comissão do Processo Seletivo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

ENFERMEIRO 40H

O **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento

temporário das vagas de Enfermeiro 40h, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 142, de 10 de fevereiro de 2021.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7. O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br), bem como na imprensa oficial.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas “a” e “b” e apresentar documenta-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

ção previstas nas alíneas “c” “d”, “e” e “f”, sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência no cargo pretendido.

e) comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

f) Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações;

3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão através dos links abaixo:

CARGO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO 40H	https://forms.gle/VELUGun-T25KVS7sr9

O período de inscrição será de 06/03/2025 até 16/03/2025.

SÓ SERÃO VÁLIDAS AS INSCRIÇÕES FEITAS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ACIMA (LINK ACIMA).

b) É necessário preenchimento correto do formulário, com toda documentação solicitada;

c) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o envio do formulário, o seu comprovante de inscrição.

d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o PREENCHIMENTO do FORMULÁRIO, o seu comprovante de inscrição.

e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

f) Toda documentação enviada na inscrição por formulário, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso o candidato seja classificado e convocado para contratação pelo qual se inscreveu no Processo Seletivo para cadastro de reserva.

g) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 –Critérios de Classificação dos Inscritos

Para os cargos que requerem Ensino Superior (Graduação):

• A classificação inicial será determinada com base na titulação acadêmica do candidato, considerando a seguinte ordem: Doutorado, Mestrado e Pós-graduação.

• Em uma segunda instância, os candidatos serão classificados pelo tempo de experiência no cargo, a ser comprovado por meio de declaração de tempo de experiência ou anotação em carteira de trabalho.

4.3 - Os Comproverantes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

4.4 – O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

4.5 - Os documentos para comprovação da titulação serão os seguintes: Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

4.6 - Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS
Doutorado	08 pontos	01
Mestrado	07 pontos	02
Pós-graduação	04 pontos	03

4.7 - Os Comproverantes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

5-DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados no dia 19/03/2025, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato

protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTE EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do 20/03/2025 , caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.3 - O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.4 - Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 24/03/2025, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 - Em caso de empate a classificação será feita utilizando o critério para desempate o candidato com a idade mais avançada.

7.3- Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 24 de MARÇO de 2025.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 -Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

10 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1- A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2- A municipalidade utilizará a lista de classificação



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 – O contrato terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4- O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.5-A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para

dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) pelo término do prazo contratual;

c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência

do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da instituição.

Araruama, 13 de março de 2025

Comissão de Processos Seletivos

ENFERMEIRO 40h		
Requisitos Mínimos	Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no Conselho Regional (COREN).	
Atribuições do cargo	Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais especializada em atendimento pediátrico, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, com atuação em clínica, urgência e emergência.	
Denominação	Carga Horária	Vencimento Base R\$
ENFERMEIRO 40h	40H	R\$ 2.000,00

CRONOGRAMA

06/03/2025 até 16/03/2025	Período de Inscrição
19/03/2025	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
20/03/2025 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
24/03/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2025

Vaga Pretendida:

Nome:

Endereço:

Bairro:

Tel Residencial:

Data de Nascimento:

RG Nº:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Nacionalidade

Nº:

Cidade:

Recado/Nome:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Sexo:

Órg. Exp.

Estado:

Expedição:

Foto 3x4

Apto:

CEP:

Celular:

Estado Civil:

CPF Nº:

Tempo de Serviço em Empregos Anteriores/Experiência

Por favor, forneça informações sobre o tempo de serviço em cada um de seus empregos anteriores. Para cada emprego, indique o período em anos e meses. Use o seguinte formato como guia:

Empregador / [Número de Anos] anos e [Número de Meses] meses

• _____

• _____

• _____

• _____

(Se você não teve empregos anteriores, deixe este campo em branco.)

Titulação Acadêmica

Por favor, indique sua titulação acadêmica informando na lista abaixo (Pode marcar mais de uma opção):

☐ Mestrado / Quantidade: ____

☐ Doutorado / Quantidade: ____

☐ Pós-graduação / Quantidade: ____

Araruama, ____ de ____ de 2025.

Candidato/Procurador _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: seadm-pma@hotmail.com / Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal 257

SEADM

ARARUAMA

SEADM
ARARUAMA

✦ Dependência química

Balança comercial do Estado do Rio registra superávit de US\$ 1 bilhão em fevereiro

A balança comercial fluminense registrou superávit de US\$ 1 bilhão em fevereiro. No segundo mês do ano, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Estado do Rio alcançou US\$ 10,1 bilhões, sendo US\$ 5,6 bilhões em exportações e US\$ 4,5 bilhões em importações. Os dados são do Comex Stat, sistema de consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

— O desempenho do comércio exterior fluminense reforça o papel estratégico do Estado do Rio no contexto econômico nacional. O superávit de US\$ 1 bilhão na balança comercial é um indicador positivo para a economia fluminense, refletindo a competitividade das exportações locais no cenário internacional. É um resultado relevante para o crescimento econômico, pois fortalece a geração de divisas, estimula investimentos e favorece a criação de empregos, especialmente nos se-

tores exportadores — comentou o governador Cláudio Castro.

Em fevereiro, o estado respondeu por 12,6% das exportações e 9,8% das importações nacionais. Os principais parceiros comerciais do Rio de Janeiro, nesse período, foram os Estados Unidos, com uma corrente comercial de US\$ 2,7 bilhões, e a China, com US\$ 1,6 bilhão. Outros parceiros importantes foram Espanha, França e Índia.

— O petróleo foi responsável por 72% das exportações do estado, movimentando US\$ 4,1 bilhões em fevereiro. Outro setor importante foi o siderúrgico, que exportou US\$ 390 milhões em produtos — detalhou a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

A balança comercial fluminense fechou 2024 com superávit de US\$ 16,9 bilhões. A corrente comercial fluminense atingiu US\$ 72,3 bilhões, sendo US\$ 44,6 bilhões em exportações e US\$ 27,7 bilhões em importações.

Confira regras do IRPF 2025; prazo para declaração começa na segunda (17)

Uma das principais ferramentas que agiliza a entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, a declaração pré-preenchida atrasará este ano. O documento, que traz as informações do contribuinte apuradas pelo Fisco, só estará disponível a partir de 1º de abril.

Este ano, o prazo de entrega da declaração começa na próxima segunda-feira (17), às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59min59s. O Fisco espera receber 46,2 milhões de declarações, quase 3 milhões a mais que as 43.212.426 declarações entregues em 2024.

Nos últimos anos, a declaração pré-preenchida estava disponível por volta de 15 de março, no primeiro dia da entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.

Criada em 2014, a declaração pré-preenchida passou a ser fornecida ao programa gerador da Declaração do Imposto de Renda em 2020. A importação dos dados da declaração pré-preenchida evoluiu de 1,2% das declarações, em 2021, para 41,2% no ano passado. Para este ano, a Receita espera que 57% das declarações sejam pré-preenchidas.

A declaração pré-preenchida virá com as seguintes informações:

- Informações da declaração anterior do contribuinte: identificação, endereço;
- Rendimentos e pagamentos da Dirf, Dimob, DMED e Carnê-Leão Web;
- Rendimentos isentos em função de moléstia grave e códigos de juros (inclusive RRA);
- Rendimentos de restituição recebidas no ano-calendário;
- Contribuições de previdência privada;
- Atualização do saldo de conta bancária e poupança;
- Atualização do saldo de Fundos de investimento;
- Imóveis adquiridos no ano-calendário;
- Doações efetuadas no ano-calendário;
- Informação de Criptoa-

tivos;

- Conta bancária/poupança ainda não declarada;
- Fundo de investimento ainda não declarado;
- Contas bancárias no exterior.

Outras mudanças

A declaração do Imposto de Renda terá poucas mudanças em relação ao ano passado. As principais são as situações em que o contribuinte está obrigado a entregar o documento, por causa do reajuste da faixa de isenção no ano passado.

Em relação às obrigações, as mudanças foram as seguintes:

- Valor de rendimentos tributáveis anuais que obrigam a entrega da declaração subiu de R\$ 30.639,90 para R\$ 33.888;
 - Limite da receita bruta de obrigatoriedade para atividade rural subiu de R\$ 153.999,50 para R\$ 169.440;
 - Quem atualizou valor de bens imóveis e pagou ganho de capital diferenciado em dezembro de 2024 terá de preencher a declaração;
 - Quem apurou rendimentos no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos passou a declarar anualmente;
 - As demais obrigações foram mantidas.
- Outra mudança é a maior prioridade para quem simultaneamente utilizou a declaração pré-preenchida e optou pelo recebimento da restituição via Pix. Até o ano passado, a prioridade era definida apenas com base na utilização de uma das duas ferramentas.

Ao considerar as prioridades determinadas por lei, o pagamento das restituições seguirá a seguinte ordem:

- idade igual ou superior a 80 anos;
- idade igual/superior a 60 anos, pessoas com deficiência e pessoas com doença grave;
- pessoas cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- utilizaram a pré-preen-

chida e optaram por receber a restituição por Pix;

- utilizaram a pré-preenchida ou optaram por receber a restituição por Pix;
- demais contribuintes.

Três campos na declaração foram extintos:

- título de eleitor;
- consulado/embaixada (para residentes no exterior);
- número do recibo da declaração anterior (em declarações on-line).

Rendimentos no exterior

Por causa da lei que antecipou a cobrança de Imposto de Renda sobre Fundos Exclusivos e tributou as offshores (empresas de investimento em outros países), os rendimentos no exterior passaram a ser tributados de forma definitiva na declaração de ajuste anual, com alíquota de 15%. Até 2023, o pagamento era feito mensalmente, mas passou a ser feito anualmente.

Na declaração, os bens que representem investimentos no exterior passam a permitir a informação do rendimento e do imposto pago, tanto no Brasil como no exterior.

Cronograma

- 13 de março: liberação do programa gerador da declaração para preenchimento;
- 17 de março: início das transmissões pelo programa gerador;
- 1º de abril: liberação do programa de preenchimento e entrega on-line e por dispositivos móveis pelo aplicativo Meu Imposto de Renda;
- 1º de abril: liberação da declaração pré-preenchida.

Restituições

As restituições serão pagas nas seguintes datas:

- Primeiro lote: 30 de maio;
- Segundo lote: 30 de junho;
- Terceiro lote: 31 de julho;
- Quarto lote: 29 de agosto;
- Quinto e último lote: 30 de setembro.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 21295/2024

CHRISTOFFER BJORK PEDERSEN, CPF nº 061.038.607-76, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0028/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO PARA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA B, LOTE 17 A, QUADRA 02 DO LOTEAMENTO ÁGUA MARINHA, IGUABINHA, ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.